



**Governo Municipal de Ibitirama-ES**  
**Poder Executivo**  
**Secretaria Municipal de Administração**

---

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 047/2023**

**ADITIVO DE CONTRATO  
ADMINISTRATIVO, QUE ENTRE SI  
FIRMAM O MUNICÍPIO DE IBITIRAMA-  
ES, E A SENHORA JANINE MANOEL.**

O Município de Ibitirama, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito interno, inscrita no CNPJ N°. 31.726.490/0001-31, com sede à Avenida Anízio Ferreira da Silva, Centro, Ibitirama, Estado do Espírito Santo, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **REGINALDO SIMÃO DE SOUZA**, brasileiro, casado, CPF/MF no 031.404.567-86, residente e domiciliado Ladeira de São Jorge, s/n, centro, Ibitirama-ES, Estado do Espírito Santo, adiante denominado **CONTRATANTE**, e a senhora **JANINE MANOEL**, brasileira, residente e domiciliada na Rua sete de setembro, S/nº, Alegre-ES, CEP: 29.500-000, portadora do CPF N° 094.566.047-21 e RG N.º 17.538.67-ES, denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, firmar o presente termo de aditivo ao contrato, que se regerá pelas cláusulas e condições que se seguem:

**CLAUSULA PRIMEIRA**

Fica prorrogado o Contrato Administrativo nº 047/2023, até 31 de janeiro de 2026, conforme solicitação e autorização no processo nº 9342/2025.

**CLAUSULA SEGUNDA**

Este aditivo pode ser rescindido mediante conclusão do Concurso Público Municipal e/ou Processo Seletivo.

**CLAUSULA TERCEIRA**

Permanecem inalteradas todas as cláusulas do contrato que não foram alteradas pelo presente aditivo.

E por estarem plenamente de acordo, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Ibitirama-ES, 02 de dezembro de 2025.

**REGINALDO SIMÃO DE SOUZA**

Prefeito Municipal  
Contratante

**JANINE MANOEL**

Contratada